



Câmara Municipal de Planura

Rua: Sacramento, 111, Centro, Planura/MG CEP: 38220-000

Telefone/Fax (34) 3427-2101

www.cmplanura.mg.gov.br e-mail: camara@cmplanura.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, de 04 de maio de 2012.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público de resultado final homologado em 06 de maio de 2010 e dá outras providências.

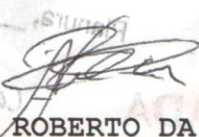
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, com base no item 9.3 do Edital 01/2010, de 05 de janeiro de 2010 e, nos termos do artigo 37, inciso III, da CF/88, pelo prazo de dois anos, contados a partir de 04 de maio de 2012, o prazo de validade do concurso público, homologado pelo decreto 002/2010 de 06 de maio de 2010 da Câmara Municipal de Planura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Planura; 04 de maio de 2012.


ADRIANO ROBERTO DA SILVA

Presidente da Mesa Diretora
Biênio 2011-2012